

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Acordo n.º 63/2011 de 8 de Fevereiro de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-684, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 23.587,34€ (vinte e três mil quinhentos e oitenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos) à Associação de Doentes de Dor Crónica dos Açores, a transferir por duodécimos no montante de 1.965,61€ (mil novecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.